

## CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ/MF n°09.072.017/0001-29 Código Cadastro CVM 122-8

## **AVISO AO MERCADO**

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre IV, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, (a "Administradora"), na qualidade de administradora do CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.072.017/0001-29, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o n.º 122-8, em 06 de maio de 2008 (o "Fundo"), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 472/08 e 358/02, comunicar o ence rramento, na presente data, do prazo de 30 (trinta) dias para o envio de resposta à Consulta Formal endereçada a todos os cotistas do Fundo em 03 de agosto de 2009, nos termos do Artigo 25 de seu Regulamento, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Votos Votos **Propostas Abstenções Favoráveis** Contrários Proposta 1 – 3ª emissão pública de 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1.097,89 45.790 cotas 716 cotas 33.494 cotas (um mil e noventa e sete reais e oitenta e nove (57,24%) (0,90%)(41,87%) centavos). Proposta 2 – Uso de correio eletrônico (e-mail) como 1.086 cotas 31.799 cotas 47.115 cotas forma de comunicação válida entre Administradora e (58,89%) (1,36%)(39,75%)os quotistas. Proposta 3 – Alteração dos critérios de aquisição de 44.517 cotas 1.550 cotas 33.933 cotas participações em empreendimentos imobiliários. (55,65%) (1,94%)(42,42%)Proposta 4 - Alteração e consolidação do 46.631 cotas 316 cotas 33.053 cotas Regulamento em decorrência das propostas 1, 2 e 3. (58,29%)(0,4%)(41,32%)46.531 cotas 33.253 cotas Proposta 5 - Autorização à Administradora para 216 cotas (0,27%) efetivação das propostas 1, 2, 3 e 4. (58,16%) (41.57%) Proposta 6 - Anuência ao exercício de voto pelas 35.575 cotas 1.522 cotas 29.634 cotas pessoas mencionadas no artigo 24 da Instrução CVM (44,47%)(1,90%)(41,76%) nº 472/08.

Das 80.000 (oitenta mil) quotas emitidas pelo Fundo, 9.499 (nove mil, quatrocentas e noventa e nove) quotas, correspondentes a 11,87% do total de quotas emitidas, são atualmente detidas por quotistas em relação aos quais a Instrução CVM nº 472/08 prevê impedimento ao exercício do direito de voto.

Por conta da aprovação da proposta 6 constante da Consulta Formal, tal impedimento não foi considerado, tendo sido, computada, portanto, a totalidade dos votos manifestados por aqueles quotistas que responderam tempestivamente à Consulta Formal.

O direito de preferência na subscrição e integralização das quotas objeto da 3ª Emissão, aprovada em Consulta Formal, será garantido aos quotistas do Fundo, na proporção do número de quotas que possuírem na presente data.

Ressaltamos que informações adicionais sobre as matérias objeto da Consulta Formal, ora encerrada, estão disponíveis para consulta no *site* da Administradora (www.cshg.com.br).

São Paulo, 1º de setembro de 2009.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII